



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2020 | Edição: 16 | Seção: 2 | Página: 5

Órgão: Ministério da Cidadania/Conselho Nacional de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Altera Resolução CNAS nº 34, de 27 de setembro de 2019 que compõe as Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a alínea "h" do art. 1º da Resolução CNAS nº 34, de 27 de setembro de 2019, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

h) *MARIA CRISTINA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO, representante da Cáritas Brasileira;*

.....

**Art. 2º** - Alterar as alíneas "c" e "d" do art. 3º da Resolução CNAS nº 34, de 27 de setembro de 2019, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

c) *MIRIAN DA SILVA QUEIROZ LIMA, representante do Ministério da Cidadania;*

d) *MAXIMILIANO DAS CHAGAS MARQUES, representante do Ministério da Saúde;*

.....

**Art. 3º** - Alterar a alínea "b" do art. 4º da Resolução CNAS nº 34, de 27 de setembro de 2019, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

b) *SOLANGE TEIXEIRA, representante do Ministério da Cidadania;*

.....

**Art. 4º** - Alterar a alínea "b" do art. 5º da Resolução CNAS nº 34, de 27 de setembro de 2019, publicada na seção 2 do Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º .....*

*b) SOLANGE TEIXEIRA, representante do Ministério da Cidadania;*

.....

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALDENORA GOMES GONZÁLEZ**

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

